

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 40/2022 - PR**

Processo Administrativo: 60/2022  
Processo de Licitação: 60/2022  
Data do Processo: 26/04/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DE IDOSOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAREM DOS ENCONTROS SEMANAIS QUE OCORREM NAS QUARTAS FEIRAS NO CENTRO DE IDOSOS JO-ANA E EM OUTRAS DATAS QUE OCORRER ENCONTROS REGIONAIS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER, DESCONTRAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS IDOSOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 66/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 11 de Maio de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 60/2022, Licitação nº 40/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 60/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 40 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA DESLOCAMENTO DE IDOSOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAREM DOS ENCONTROS SEMANAIS QUE OCORREM NAS QUARTAS FEIRAS NO CENTRO DE IDOSOS JO-ANA E EM OUTRAS DATAS QUE OCORRER ENCONTROS REGIONAIS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER, DESCONTRAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS IDOSOS. As 09:15 horas do dia 11/05/2022, reuniu-se a Pregoeira Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Empresa participante: DIEGO ALEXANDRE KUNTZLER PEREIRA 10264764960 representada pelo administrador DIEGO ALEXANDRE KUNTZLER PEREIRA. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva, para empresas MEI/ME/EPP ter o direito diferenciado e favorecido de que dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, devendo apresentar obrigatoriamente para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias. Após análise constatou-se que a empresa participante apresentou o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, foi observado que no Certificado apresentado não consta a data de emissão do mesmo, de acordo com o representante o Certificado foi emitido na data de 10/05/2022, foi entrado em contato com o escritório de contabilidade onde foi informado que realmente o certificado foi emitido na data de 10/05/2022 e que agora quando impresso não sai a data. Diante da informação a empresa foi credenciada. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. A pregoeira ressalta que o município não possui um setor de compras centralizado, desta forma cada secretaria ou setor é responsável pelas suas compras, sob sua responsabilidade, desde a necessidade, levantamento, justificativa da necessidade, descrição do item, pesquisa de preços, controle e o destino final da despesa. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a Proposta Comercial, a qual estava em conformidade com o Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo-se êxito na negociação. A pregoeira, por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município de acordo com os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital, declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira, e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. O representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Nada mais a tratar encerra-se a presente ata, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do poder executivo para homologação.

**Participante:** 5818 - DIEGO ALEXANDRE KUNTZLER PINHEIRO 10264764960

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TRANSPORTE DE IDOSOS SAINDO DA LINHA SANTO AGOSTINHO, PASSANDO PELA LINHA SANTA MARIA E COMUNIDADE DE LINHA SÃO PAULINHO ATÉ A SEDE DO CENTRO DE IDOSOS JOANA, TOTALIZANDO 30 KM IDA E VOLTA PELO MESMO TRAJETO, TENDO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS.	Km	1.350,00		0,0000	6,10	8.235,00

**Total do Participante ----->** 8.235,00

**Total Geral ----->** 8.235,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 40/2022 - PR**

Processo Administrativo: 60/2022  
Processo de Licitação: 60/2022  
Data do Processo: 26/04/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 11 de Maio de 2022

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LUCAS CENI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JULIANO DA SILVA - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DIEGO ALEXANDRE KUNTLE PINHEIRO - ..... - Representante